



**CAMINHOS DA INOVAÇÃO EM
EMPRESAS PÓS COVID-19**

INOVAÇÃO LEGAL

**Guia Prático de Financiamentos e
Incentivos à Inovação em Micro, Pequenas
e Médias Empresas**

**Júlio Francisco Blumetti Facó
Erica da Cruz Novaes Gonçalves Dias
Giovanna Fidelis Crispiano
Rebeca Baraúna Lima**



Conteúdo disponível na internet por meio da leitura deste QR Code.

SUMÁRIO

Do que trata este guia?	4
Qual a Importância das Micro, Pequenas e Médias Empresas na Economia Brasileira?	5
Como a inovação pode ajudar empresas a superar crises?	6
Que linhas estão disponíveis para o financiamento de inovação?	7
Quem está por trás dessa iniciativa?	29

Do que trata este guia?

Este guia é resultado da iniciativa **Caminhos da Inovação em Empresas pós COVID-19** apoiada por Edital¹ da Reitoria da Universidade Federal do ABC e pelo Fórum de Inovação e Competitividade Sustentável da UFABC junto ao CNPq.

Compreendemos este momento singular como uma oportunidade de todos agirmos com espírito coletivo buscando alternativas para trazer a sensação de pertencimento às pessoas que precisam de ajuda e, aos pequenos negócios que já estão há muito combalidos no nosso Brasil e perecem todos os dias nessa tormenta humana e econômica semeada pela recente pandemia.

Economias locais estão passando atualmente por um “coma induzido”² pela quarentena das populações, ameaçando paralisar quase por completo uma parte significativa de sua atividade econômica. O caminho que se segue ainda não é claro, mas será certamente desafiador, com vidas e negócios interrompidas por uma grande incerteza epidemiológica.

Dessa maneira uma equipe multidisciplinar trabalhou para listar, compreender e disponibilizar de maneira fácil, linhas de apoio, subvenções e incentivos à inovação em Micro Pequenas e Médias Empresas (MPMEs). O desafio da equipe de pesquisadores foi elaborar um guia com objetivo de dar suporte a líderes e tomadores de decisão atuantes no Ecossistema de MPMEs na forma de um guia de políticas públicas para promoção e difusão de inovação em micro, pequenas e médias empresas de modo a auxiliá-las em seu processo inevitável de recuperação por meio da inovação.

1 Edital 41/2020 REIT/UFABC

2 NEVES, Rui; LARGUESA, Antônio. Empresas portuguesas entram em coma induzido. Jornal de Negócios, Portugal, 18 de março de 2020. Disponível em < <https://www.jornaldenegocios.pt/empresas/detalhe/empresas-portuguesas-entram-em-coma-induzido>>, último acesso em 5/abril/2020.



Qual a Importância das Micro, Pequenas e Médias Empresas na Economia Brasileira?

Os pequenos negócios têm um papel fundamental na economia no nosso Brasil. Além de representarem a imensa maioria de todos os empreendimentos formais do País, são também responsáveis por uma grande geração de riqueza, manifesta no PIB além de contratarem um contingente imenso de pessoas.

Estas empresas têm sido responsáveis por, pelo menos, um quarto (25%) de toda a riqueza do País. Reconhecer seu papel de alicerce da economia nacional é compreender as dezenas de milhões de empregos mantidos por elas em meio a bilhões de transações estimulados apenas pelas micro, pequenas e médias empresas em todo nosso Brasil.

Assim como nas crises anteriores, os pequenos negócios foram responsáveis por evitar uma redução ainda maior do nível de emprego, do nível de renda e da capacidade de compra de milhões de pessoas no país, nesse momento não seria diferente. Interessante notar que a crise econômica que atingiu o país em 2015 e 2016³ foi a responsável pela quebra na longa sequência de crescimento anual do número de pequenos negócios no Brasil, e agora, 2020, não será diferente, mas tal como ocorreu em crises anteriores, essa terá um fim e a importância das PMEs continuará, por isso voluntariamente, nos propusemos a empreender o desafio de contribuir com os pequenos negócios na sua inevitável jornada de recuperação e crescimento por meio da inovação.

3 Para mais informação, ver Matéria da Revista PEGN, de 18/jul/2018 intitulada "Pesquisa mostra a importância da MPE para manutenção dos empregos no Brasil", disponível em < <https://revistapegn.globo.com> >

Como a inovação pode ajudar empresas a superar crises?

A crise e a oportunidade não estão tão distantes assim. São duas faces de um processo transformador tanto para o mal quanto para o bem, respectivamente. Se por um lado, crises e choques econômicos, aumentam a insegurança de investimentos de longo prazo, pois as empresas se tornam menos dispostas a investir em atividades de horizonte mais longo onde os retornos são arriscados, por outro lado, muitas empresas⁴ aproveitam oportunidades trazidas pelas crises para que seus negócios e empreendimentos se reestruturem e possam explorar novos cenários e ganhos, pois a história mostra que crises econômicas **não** duram para sempre e que uma recuperação vai chegar mais cedo ou mais tarde. Esse novo ciclo econômico, trará mudanças tanto na composição do mix produto/serviço quanto dos competidores, do mercado e até da demanda.

Tem uma coisa que não funciona de jeito algum numa crise: continuarmos fazendo o que sempre fizemos antes dela!

A fim de aproveitar melhor as oportunidades destes ambientes econômicos **pós-turbulência**, as empresas precisam estar preparadas para fornecer bens (produtos e serviços) novos ou, pelo menos, melhores em relação aos seus novos concorrentes. Assim, uma crise bem gerenciada pode transformar-se numa excelente oportunidade de negócios e a inovação é o instrumento capaz de auxiliar nesse processo.

A inovação não é feita apenas de ideias grandiosas que forjam impérios econômicos como Amazon, Microsoft, Google ou Facebook. Na realidade a maioria esmagadora das inovações no mundo e nos negócios em particular, é pequena, incremental e ocorre no dia a dia. São as pequenas mudanças que o empreendedor-inovador faz todos os dias e que transformam sua empresa em um negócio melhor. Portanto, são as mudanças que agregam valor ao negócio e impactam em novidades de produtos, serviços ou processos para a empresa ou para o mercado.

Nesse sentido existem vários instrumentos legais que podem ajudar

4

Conforme Archibugi et al em The Impact of the Economic Crisis on Innovation



muito as micro, pequenas e médias empresas em seu esforço inovativo desde que o empreendedor-inovador saiba aproveitar essa oportunidade de inovação legal para incrementar seus negócios e gerar vantagens competitivas sustentáveis.

Que linhas estão disponíveis para o financiamento de inovação?

1. FINEP

A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) é uma agência pública, fundada em 1967, que busca financiar a inovação, desde processos como a pesquisa básica até a preparação do produto que irá para o mercado. Seu principal objetivo é o fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação tanto em empresas como em universidades, institutos tecnológicos e demais organizações públicas e privadas⁵.

Os recursos disponibilizados pela FINEP provêm do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), e de convênios de cooperação realizados com Ministérios, Órgãos e Instituições setoriais⁶.

A FINEP classifica as empresas da seguinte maneira:

- Porte I – Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada inferior a R\$ 4,8 milhões.
- Porte II – Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada igual ou superior a R\$ 4,8 milhões e inferior ou igual a R\$ 16 milhões
- Porte III – Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 16 milhões e igual ou inferior a R\$ 90 milhões.
- Porte IV – Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 90 milhões e igual ou inferior a R\$ 300 milhões.

5 Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>>.

6 Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fontes-de-recurso/so-bre-as-fontes-de-recurso>>.



Quando a empresa for controlada por outra ou pertencer a um grupo econômico, a classificação de porte considerará a receita consolidada do grupo econômico.

Compreender essas nomenclaturas é importante para entender os critérios estabelecidos para cada linha de financiamento.

Programas e produtos da FINEP

Com relação às MPMES, a FINEP disponibiliza linhas de financiamento reembolsáveis (crédito para empresas), não reembolsáveis (para instituições científicas e tecnológicas e subvenção para empresas) e também de investimento, com foco em: transformação de novas ideias em inovação; cooperação ICT-Empresa; desenvolvimento de novos produtos e processos; estratégia de inovação; aquisição de serviços; aquisição de produtos de empresas inovadoras⁷.

Os produtos e programas oferecidos para empresas de pequeno e médio porte podem ser divididos em “projetos de fluxo contínuo” e “chamadas públicas”. Os projetos de fluxo contínuo se encontram disponíveis permanentemente, enquanto as chamadas públicas ocorrem pontualmente e possuem um prazo específico para inscrição e processamento⁸.

1.1. Projetos de fluxo contínuo:

Apoio Direto à Inovação⁹

Tipo: Financiamento reembolsável.

Objetivo: Apoiar atividades relacionadas à inovação das empresas brasileiras para aumento de sua competitividade nacional e internacional.

Público-alvo: Média empresa (faturamento superior a 90 milhões de reais anuais).

7 Disponível em: <http://download.finep.gov.br/Matriz_programas.html>.

8 http://download.finep.gov.br/Matriz_programas.html

9 <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/apoio-direto-a-inovacao>



Como participar? A empresa deve elaborar uma proposta e submetê-la no “sistema de operações de crédito da Finep”. Após a submissão, que deve ser feita de modo online, será encaminhado um gerente de relacionamento responsável pelo auxílio no cadastro da empresa no Plano Estratégico de Inovação.

Finep Educação¹⁰

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de tecnologias e inovações que contribuam para a qualidade do ensino e atividades de PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação).

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: Empresas brasileiras e instituições privadas de ensino básico, médio e superior em efetivo funcionamento por no mínimo três anos, com receita operacional bruta anual ou anualizada igual ou superior a R\$ 16 milhões.

Como participar? A empresa deve elaborar uma proposta e submetê-la no “sistema de operações de crédito da Finep”. Após a submissão, que deve ser feita de modo online, será encaminhado um gerente de relacionamento responsável pelo auxílio no cadastro da empresa no Plano Estratégico de Inovação.

Finep IoT¹¹

Objetivo: Apoiar as empresas na execução de Planos Estratégicos de Inovação e outros projetos que tenham como meta a inovação de produtos, processos e serviços baseados em tecnologias digitais, visando à aplicação na saúde, indústria, agronegócio e desenvolvimento urbano.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: Empresas brasileiras com receita operacional bruta

10 <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-educacao>

11 <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-iot>



anual ou anualizada igual ou superior a R\$ 16 milhões.

Como participar? A empresa deve elaborar uma proposta e submetê-la no “sistema de operações de crédito da Finep”. Após a submissão, que deve ser feita de modo online, será encaminhado um gerente de relacionamento responsável pelo auxílio no cadastro da empresa no Plano Estratégico de Inovação.

Finep Conecta¹²

Objetivo: Conectar o conhecimento gerado nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) com as empresas brasileiras.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: Empresas brasileiras de qualquer porte que realizem Planos Estratégicos de Inovação e projetos em parceria com ICTs.

Como participar?

Empresas com receita operacional bruta anual igual ou superior a R\$90 milhões com propostas no valor mínimo de R\$5 milhões devem submeter suas propostas diretamente à Finep. Após a submissão, que deve ser feita de modo online, será encaminhado um gerente de relacionamento responsável pelo auxílio no cadastro da empresa no Plano Estratégico de Inovação.

Empresas de qualquer porte com projetos com valor entre R\$150 mil e R\$5 milhões ou com receita operacional bruta até R\$90 milhões, com projetos de valor igual ou inferior a R\$10 milhões devem submeter propostas por meio do Finep Inovacred.

Finep Inovacred¹³

Objetivo: Apoiar empresas brasileiras por meio de financiamento reembolsável.

12 Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-conecta>>.

13 Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/inovacred-empresa-e-ict-s>>.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: Empresas brasileiras com receita operacional bruta anual ou anualizada de até R\$ 90 milhões. Quando a empresa for controlada por outra ou pertencer a um grupo econômico, a classificação de porte considerará a receita consolidada do grupo econômico.

Como participar? É necessário que se entre em contato com os agentes financeiros credenciados da Finep (lista disponível no portal do programa)¹⁴ para obter mais detalhes sobre as instruções de participação. Ao receber os projetos submetidos, estes agentes farão uma avaliação e poderão enquadrá-los nas seguintes linhas de ação:

- Finep Inovacred: Destinada a projetos de inovação de empresas e outras instituições classificadas nos Portes I, II e III.
- Finep Inovacred com despesas de capital de giro: Destinada a complementar apoio aos projetos de inovação enquadrados na linha Finep Inovacred, com recursos para capital de giro, limitada esta ação a até mais 30% do valor destes projetos.
- Finep Inovacred Conecta: Destinada a projetos de inovação enquadrados na linha Finep Inovacred e alinhados com o Programa Finep Conecta. Empresas e outras instituições classificadas no Porte IV também podem ter projetos enquadrados no Finep Inovacred Conecta, conforme regras do Finep Conecta.

Finep Inovacred Expresso¹⁵

Objetivo: Apoiar, de maneira simplificada, as empresas brasileiras em atividades relacionadas à inovação.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: Empresas brasileiras com receita operacional bruta anual ou anualizada de até R\$ 16 milhões (micro e pequenas).

¹⁴ Disponível em: <http://download.finep.gov.br/Agentes_Financeiros.pdf>.

¹⁵ Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/inovacred-expresso>>.

Como participar?

Para participar, a empresa deve cumprir com os seguintes requisitos:

- Ter recebido pelo menos um dos seguintes apoios de governo: Incentivos fiscais à P&D e inovação tecnológica obtidos, conforme previsto no Capítulo III da Lei nº11.196/2005 nos últimos 5 anos; Subvenção econômica à P&D nos últimos 10 anos. (Ex.: Subvenção Nacional FINEP, Finep Tecnova, PAPPE Subvenção, PAPPE Integração, PRIME, Editais estaduais, etc.); Financiamento a projetos de P&D e inovação tecnológica em parceria com universidades ou institutos de pesquisa nos últimos 5 anos. (Ex.: NAGI, SIBRATEC, SENAI/SESI, etc.); Financiamento a projetos de P&D e inovação tecnológica sem parceria com universidades ou institutos de pesquisa nos últimos 5 anos. (Ex.: Apoio Direto à Inovação da Finep, Juro Zero, Inova Brasil, BNDES MPME Inovadora, etc.); Bolsas RHA/E/CNPq para pesquisadores em empresas nos últimos 5 anos; Aporte de recursos de capital de risco nos últimos 5 anos para empresas inovadoras apoiadas por fundos de venture capital que tenham participação de recursos públicos (Ex. Finep Inovar, CRIATEC, etc).
- Apresentar histórico na área de Propriedade Intelectual (Propriedade Industrial e Direito Autoral): Possuir registro de patente no INPI nos últimos 5 anos; Ter depositado pedido de patente no INPI no mesmo ano do protocolo da proposta de financiamento ou nos dois anos anteriores, desde que o pedido de patente esteja válido até o momento do protocolo da proposta no Agente Financeiro; Possuir registro de Direito Autoral nos últimos 5 anos – Aplicável apenas em caso de Software.
- Estar instalada em Incubadoras de Base Tecnológica ou Parques Tecnológicos. A proposta, no valor de até R\$200 mil, deve ser apresentada a um dos agentes financeiros¹⁶ credenciados à Finep.

Apoio Direto à Pré-investimento¹⁷

Objetivo: Apoiar a consolidação de conhecimento técnico em servi-

16 Disponível em: <http://download.finep.gov.br/Agentes_Financeiros.pdf>.

17 Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/progr-mas-e-linhas/apoio-direto-a-pre-investimento>>.



ços de engenharia no País.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: Empresas brasileiras com receita operacional bruta anual ou anualizada igual ou superior a R\$ 90 milhões.

Como participar? A empresa deve elaborar uma proposta e submetê-la no “sistema de operações de crédito da Finep”. Após a submissão, que deve ser feita de modo online, será encaminhado um gerente de relacionamento responsável pelo auxílio no cadastro da empresa no Plano Estratégico de Inovação.

Finep Inovacred 4.0¹⁸

Objetivo: Apoiar a formulação e implementação de soluções de digitalização que envolvam a utilização, em linhas de produção, de serviços de implantação de tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0. O Finep Inovacred 4.0 faz parte da Ação de Fomento Finep IoT.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: O público alvo são empresas brasileiras com receita operacional bruta anual ou anualizada de até R\$ 300 milhões com atividades econômicas nos setores da Indústria da Transformação e da Agricultura.

Como participar?

A empresa deve submeter um projeto no qual sua solução de digitalização seja desenvolvida por uma integradora¹⁹ financiada pela FINEP. Dessa maneira, as seguintes etapas devem ser obedecidas para se obter o financiamento:

- Etapa 1: Empresa busca os serviços disponibilizados pela integra-

¹⁸ Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/inovacred4-0>>.

¹⁹ Integradoras são aquelas que prestam serviços de adaptação, customização e desenvolvimento de softwares, automação de processos de produção e gestão da atividade industrial e implementação de equipamentos como robôs, de modo a integrar processos de empresas produtivas. Lista de integradoras: http://download.finep.gov.br/Finep_Inovacred_4.0_Integradoras.pdf

dora credenciada à FINEP.

- Etapa 2: Agente financeiro credenciado pela FINEP faz avaliação do projeto submetido e o aprova.
- Etapa 3: Agente financeiro libera os recursos e o plano de digitalização pode ser desenvolvido.

Finep Aquisição Inovadora²⁰

Objetivo: Apoiar empresas de todos os portes a adquirirem produtos de empresas inovadoras brasileiras.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: Empresas brasileiras de qualquer porte. Quando a empresa for controlada por outra ou pertencer a um grupo econômico, a classificação de porte considerará a receita consolidada do grupo econômico.

Como participar?

- Empresas com receita operacional bruta anual igual ou superior a R\$ 90 milhões: devem submeter propostas diretamente à Finep. Para isso, é necessário se cadastrar no sistema de operações de crédito da Finep. Ao concluir o cadastro, será indicado o gerente de relacionamento responsável por auxiliar no cadastro do projeto.
- Empresas de qualquer porte com projetos com valor entre R\$ 50 mil a R\$ 10 milhões ou com receita operacional bruta de até R\$ 90 milhões: devem submeter propostas através de agentes financeiros credenciados na operação descentralizada do Finep Aquisição Inovadora.

1.2. Chamadas públicas:

Subvenção:

²⁰ Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-aquisicao-inovadora>>.



Centelha²¹

Objetivo: Incentivar a disseminação da cultura do empreendedorismo inovador por todo o país, articulando atores locais, estaduais e regionais de inovação.

Tipo: Financiamento não reembolsável.

Público-alvo: Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (MEE-PP), sediadas no estado participante, com data de constituição anterior em até 12 meses à data de publicação do edital;

Pessoa física (coordenador do projeto) que, se aprovada, deverá constituir uma MEEPP com sede no estado participante para contratação e recebimento dos recursos financeiros não reembolsáveis.

Como participar?

Acessar o portal do Programa Centelha²² verificar se o estado no qual a empresa se localiza possui edital aberto no momento e, caso positivo, realizar a inscrição de acordo com as instruções disponíveis.

Chamadas Temáticas

Existem variadas chamadas temáticas ao longo do ano que podem ser consultadas no portal da FINEP.

Finep Tecnova²³

Objetivo: Propiciar condições financeiras para o apoio à inovação através de recursos de subvenção econômica de modo a acelerar o crescimento de empresas de micro e pequeno porte.

Tipo: Financiamento não reembolsável.

21 Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/centelha>>.

22 Disponível em: <<https://programacentelha.com.br/>>.

23 Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/tecnova>>.

Público-alvo: Empresas de micro e pequeno porte e parceiros estaduais, que podem ser órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos que poderá ser representada por Fundação de Apoio, responsável pela execução gerencial, técnica e financeira do projeto.

Como participar?

As empresas devem entrar em contato com os parceiros estaduais (fundações de amparo à pesquisa de cada estado) do programa Finep Tecnova quando houver edital disponível.

Crédito:

Finep Rota 2030 Empresarial²⁴

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento da cadeia do setor automotivo por meio do fomento a projetos de todos os níveis de maturidade tecnológica, desde redes de Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT) até o apoio não reembolsável a empresas, seja por meio de investimento ou apoiando projetos inovadores.

Tipo: Financiamento não reembolsável.

Público-alvo: Empresas da cadeia de valor do setor automotivo; Rede de ICTs; Startups da cadeia de valor do setor automotivo; Pequenas e médias empresas da cadeia de valor do setor automotivo via Fundo de Investimento em Participações.

Como participar?

Esse programa compõe as linhas: Finep Rota 2030 Redes de ICTs, Finep Rota 2030 Startups e Finep Rota 2030 FIP, cada uma com suas especificidades que serão trabalhadas nos tópicos seguintes.

²⁴ Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-rota-2030>>.



Finep Rota 2030 Redes de ICTs²⁵

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento da cadeia do setor automotivo por meio do fomento a projetos de todos os níveis de maturidade tecnológica, desde redes de Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT) até o apoio não reembolsável a empresas, seja por meio de investimento ou apoiando projetos inovadores.

Tipo: Financiamento não reembolsável.

Público-alvo: Empresas da cadeia de valor do setor automotivo; Rede de ICTs; Startups da cadeia de valor do setor automotivo; Pequenas e médias empresas da cadeia de valor do setor automotivo via Fundo de Investimento em Participações.

Como participar? A empresa deve fazer parte de uma das Redes de ICTs, como exemplo, o programa SIBRATEC (Sistema Brasileiro de Tecnologia), para atuar em conjunto com outras organizações a fim de criar soluções conjuntas para as demandas do setor automotivo.

Finep Rota 2030 Startups²⁶

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento da cadeia do setor automotivo por meio do fomento a projetos de todos os níveis de maturidade tecnológica, desde redes de Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT) até o apoio não reembolsável a empresas, seja por meio de investimento ou apoiando projetos inovadores.

Tipo: Financiamento não reembolsável.

Público-alvo: Empresas da cadeia de valor do setor automotivo; Rede de ICTs; Startups da cadeia de valor do setor automotivo; Pequenas e médias empresas da cadeia de valor do setor automotivo via Fundo de Investimento em Participações.

Como participar?

As empresas devem submeter sua proposta eletronicamente por meio

²⁵ Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-rota-2030>>.

²⁶ Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-startup>>.



das chamadas públicas disponíveis no portal da FINEP e em suas redes sociais. Após a submissão, ocorrerão as seguintes etapas:

- Etapa 1: Avaliação do Plano de Negócios: especialistas avaliarão a proposta submetida pela empresa.
- Etapa 2: Banca Avaliadora Presencial: caso o plano de negócios seja aprovado, haverá uma etapa presencial para apresentação e avaliação da proposta.
- Etapa 3: Visita técnica e Avaliação de Documentação Jurídica (Due Diligence): as startups finalistas devem comprovar as informações fornecidas nas etapas anteriores.

Finep Rota 2030 FIP²⁷

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento da cadeia do setor automotivo por meio do fomento a projetos de todos os níveis de maturidade tecnológica, desde redes de Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT) até o apoio não reembolsável a empresas, seja por meio de investimento ou apoiando projetos inovadores.

Tipo: Financiamento não reembolsável.

Público-alvo: Empresas da cadeia de valor do setor automotivo; Rede de ICTs; Startups da cadeia de valor do setor automotivo; Pequenas e médias empresas da cadeia de valor do setor automotivo via Fundo de Investimento em Participações.

Como participar?

Serão designadas equipes de gestão responsáveis pelos Fundos de Investimento em Participações que buscarão empresas aptas a receber o investimento de modo que estas agreguem valor aos seus processos de gestão e governança. A seleção dos fundos se encontra disponível em editais de chamada pública apresentados no portal da FINEP.

27 Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-rota-2030>>.



Investimento em fundos²⁸

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento da atividade de investimento de longo prazo no país.

Tipo: Financiamento não reembolsável.

Público-alvo: Sociedades empresariais (Gestores e/ou Administradores) que possuam autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestar serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários.

Como participar?

A empresa deve se inscrever nas Chamadas Públicas para a seleção de Fundos de Venture Capital, sendo que tais chamadas se encontram disponíveis no portal da FINEP. Caso sua inscrição seja aprovada, a empresa receberá não apenas o recurso financeiro como também o apoio estratégico necessário para seu desenvolvimento.

Finep startup²⁹

Objetivo: Apoiar processos de inovação em empresas recém-abertas e que sejam intensivas em conhecimento.

Tipo: Financiamento não reembolsável.

Público-alvo: O público-alvo são empresas de base tecnológica que atendam às seguintes condições:

- Empresa inovadora cujo produto, processo ou serviço, objeto principal da captação de recursos, esteja no mínimo na fase de protótipo ou testes, preferencialmente já tendo sido realizadas as primeiras vendas;
- Sejam registradas na Junta Comercial, sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima ("S/A") há, no mínimo, 6 (seis) meses a contar do início do período de inscrições da res-

²⁸ Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/investimento-indireto>>.

²⁹ Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-startup>>.

pectiva Rodada de Investimentos do Edital.

- Apresentem, no ano do lançamento do edital, receita operacional bruta de até R\$ 4,8 milhões, não tendo o seu controle acionário detido por grupo de sociedades, de fato ou de direito, que apresentem ativo total superior a R\$ 80 milhões ou receita operacional bruta superior a R\$ 100 milhões no encerramento do exercício social anterior;
- Tenham sido registradas na Junta Comercial no mínimo seis meses antes do lançamento do edital; e
- Desenvolvam soluções aderentes aos temas estabelecidos no Edital.

Como participar?

As empresas devem submeter sua proposta eletronicamente por meio das chamadas públicas disponíveis no portal da FINEP e em suas redes sociais. Após a submissão, ocorrerão as seguintes etapas:

- Etapa 1: Avaliação do Plano de Negócios: especialistas avaliarão a proposta submetida pela empresa.
- Etapa 2: Banca Avaliadora Presencial: caso o plano de negócios seja aprovado, haverá uma etapa presencial para apresentação e avaliação da proposta.
- Etapa 3: Visita técnica e Avaliação de Documentação Jurídica (Due Diligence): as startups finalistas devem comprovar as informações fornecidas nas etapas anteriores.

2. BNDES

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi fundado em 1952 é um instrumento do Governo Federal que tem como foco apoiar o crescimento do País, atuando em diferentes segmentos da economia brasileira. A instituição tem entre seus objetivos incentivar a inovação, o desenvolvimento regional e o desenvolvimento socioambiental.

O Banco atua criando produtos, programas e fundos, que vão desde financiamentos reembolsáveis para investimento até concessão de



recursos não reembolsáveis com foco em projetos de caráter social, cultural e tecnológico. Em situações de crise o Banco é considerado estratégico para a retomada crescimento da economia.³⁰

O BNDES classifica as empresas da seguinte forma:

Classificação	Receita operacional bruta anual ou renda anual
Microempresa	Menor ou igual a R\$ 360 mil
Pequena empresa	Maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões
Média empresa	Maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
Grande empresa	Maior que R\$ 300 milhões

2.1. Linhas do BNDES para inovação

A seguir estão descritas algumas dessas linhas que são destacadas pelo BNDES como recomendadas para o uso para financiamento da inovação, mas que também abrangem outras aplicações.³¹

Programa MPME Inovadora³²

Objetivo: Empresas com sede e administração no País, de todos os setores, e empresários individuais com CNPJ devidamente registrado. Necessário que atendam, ao menos, a uma das condições de enquadramento do programa.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: Empresas com sede e administração no País, de todos os setores, e empresários individuais com CNPJ devidamente registrado. Necessário que atendam, ao menos, a uma das condições de enquadramento neste programa.

Como participar?

Contatando uma instituição financeira credenciada ao BNDES (agen-

³⁰ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos>

³¹ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/portfolio-produtos/>

³² <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/cartao-bndes/>



te financeiro).

BNDES Crédito Pequenas Empresas³³

Objetivo: Empréstimo visando à manutenção e/ou à geração de empregos, no limite de R\$ 70 milhões por ano.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo:

- Micro e pequenas empresas e empresários individuais
- Médias empresas com faturamento até R\$ 90 milhões
- Médias empresas com faturamento acima de R\$ 90 milhões e até R\$ 300 milhões (somente até 30.09.2020)
- Grupos econômicos com faturamento até R\$ 300 milhões (somente até 30.09.2020)

Como participar?

Enviando solicitação pelo canal MPME ou dirigindo-se até uma instituição financeira credenciada.

Diante da pandemia do Corona vírus, essa linha também foi expandida para negócios ou grupos econômicos (quando for o caso) com faturamento anual de até R\$ 300 milhões até 30.09.2020, com limite de financiamento de até R\$ 70 milhões por ano.

Cartão BNDES³⁴

Objetivo: Fornecer Crédito pré-aprovado para aquisição de bens e serviços credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES, tais como: Máquinas e equipamentos; Partes, peças e componentes; Insumos para produção; Materiais para construção; Mobiliário; Eletrônicos; Serviços de inovação e Embalagens; Softwares; Veículos;

³³ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-credito-pequenas-empresas/>

³⁴ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/cartao-bndes/>



Serviços diversos.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo:

- Micro, pequenas e médias empresas (MPME);
- Microempreendedores individuais (MEI);
- Clubes, sindicatos e associações.

Como participar?

Acessando o Portal de Operações do Cartão BNDES e preenchendo o formulário eletrônico. O banco credenciado, onde sua empresa possua conta jurídica, será responsável pela análise do crédito e emissão do Cartão BNDES.

BNDES Finame Máquinas 4.0³⁵

Objetivo: Financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos com tecnologia 4.0 que tenham características de serviços de manufatura avançada e de Internet das coisas (IoT).

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo:

- Empresas sediadas no País;
- administração Pública;
- empresários individuais e microempreendedores;
- produtores rurais (pessoa física residente e domiciliada no País);
- transportadores autônomos de carga e pessoas físicas associadas a cooperativa de transporte rodoviário de cargas, ambos residentes e domiciliados no País;
- fundações, associações e cooperativas

35 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-fi-name-maquinas-40/>

Como participar?

Enviando solicitação pelo canal MPME ou dirigindo-se até uma instituição financeira credenciada.

2.2. Outras linhas do BNDES:

Além dessas linhas sugeridas serão apresentadas a seguir outras linhas gerais do BNDES que podem ajudar as empresas, especialmente nesse momento da economia.

Programa Emergencial de Suporte a Empregos³⁶

Objetivo: Crédito emergencial para empresas, exclusivamente para pagamento da folha de salários de funcionários.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: Empresas com faturamento superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 10 milhões, calculado com base no exercício de 2019, apenas para pagamento da folha de salários de funcionários.

Como participar?

Solicitando diretamente ao agente financeiro responsável pelo processamento da folha de pagamento da empresa.

BNDES Crédito Médias Empresas³⁷

Objetivo: Empréstimo e financiamento a médias empresas para a aquisição de bens associados a investimentos, no limite de R\$ 20 milhões por ano.

- Aquisição de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, produzidos no país e credenciados no CFI do BNDES;

36 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/programa-emergencial-de-suporte-a-empregos/>

37 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-credito-medias-empresas/>



- Aquisição de bens industrializados, de fabricação nacional apoiáveis no âmbito da Linha Materiais Industrializados do Produto BNDES Finame;
- Capital de giro associado ao investimento, limitado a 40%, aplicado sobre o valor financiado, considerando-se, para tanto, o valor total do financiamento.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: Médias empresas e empresários individuais.

Como participar?

Enviando solicitação pelo canal MPME ou dirigindo-se até uma instituição financeira credenciada.

BNDES Automático³⁸

Objetivo: Investimentos para implantação, ampliação, recuperação e modernização de instalações e/ou atividades nos setores de indústria, infraestrutura, comércio, prestação de serviços, agropecuária, produção florestal, pesca e aquicultura em até R\$ 150 milhões.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo:

- Empresas sediadas no País;
- produtores rurais (pessoa física);
- empresários individuais com CNPJ regularmente inscrito;
- entidades e órgãos públicos;
- fundações, associações e cooperativas;
- consórcios e condomínios que exerçam atividade produtiva.

38 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-automatico/>

Como participar?

Enviando solicitação pelo canal MPME ou dirigindo-se até uma instituição financeira credenciada.

BNDES Finame Materiais³⁹

Objetivo: Financiamento ou limite de crédito para aquisição de bens industrializados de fabricação nacional, a lista específica de materiais é disponibilizada pela instituição.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo:

- Empresas sediadas no País;
- Administração Pública;
- empresários individuais e microempreendedores; e
- fundações, associações e cooperativas sediadas no País.

Como participar?

Enviando solicitação pelo canal MPME ou dirigindo-se até uma instituição financeira credenciada.

BNDES Finame BK Produção⁴⁰

Objetivo: Financiamento ao fabricante para a produção de máquinas, equipamentos, bens de informática e automação, já negociados com o comprador.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: Empresas fabricantes de todos os portes, com sede e administração no País.

³⁹ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/finame-materiais-industrializados/>

⁴⁰ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-fi-name-bk-producao/>



Como participar?

Enviando solicitação pelo canal MPME ou dirigindo-se até uma instituição financeira credenciada.

3. Outros Programas

Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE)⁴¹

Objetivo: É um Fundo que representa um acordo entre a Caixa e o Sebrae. Foi criado para atender às necessidades de financiamento de capital de giro dos pequenos empreendedores.

O fundo representa uma garantia complementar aos financiamentos a serem obtidos pelos empreendedores junto à Caixa, em até 80% do valor solicitado. Assim, ele é uma ferramenta indicada também para os que não possuem todas as garantias exigidas para conseguir um financiamento. Neste processo, o SEBRAE atua como avalista.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: O FAMPE em parceria com a Caixa é destinado aos Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempreendedor (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPPs). A empresa solicitante deve possuir ao menos 12 meses de contribuição ininterruptos e não possuir restrição no CNPJ ou no CPF dos sócios.

Como participar?

Os empreendedores interessados devem acessar o site do Sebrae⁴², fazer cadastro e realizar um curso de capacitação. Este processo garante melhores condições de pagamento e taxas.

Após 72 horas do cadastro, o empreendedor solicita o empréstimo no site da Caixa⁴³ e então aguarda retorno de um gerente do banco, que

41 <http://www.caixa.gov.br/caixacomsuaempresa/caixa-e-sebrae/Paginas/default.aspx>

42 [https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/fundo-de-aval-do-sebrae-oferece-garantia-para-os-pequenos-negocios.ac58742e7e294410VgnVCM2000003c74010aRCRD)

43 <http://www.caixa.gov.br/caixacomsuaempresa/Paginas/default.aspx>

irá analisar o pedido e oferecer as possibilidades de financiamento ao empreendedor solicitante.

Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE)⁴⁴

Objetivo: O PRONAMPE é um programa de financiamento aos pequenos negócios, instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020 e com a finalidade de auxiliar os empreendedores a realizarem investimentos e em despesas operacionais. As instituições financeiras que aderirem ao Programa oferecerão linhas de financiamento próprias, com a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO) para 85% de cada operação realizada.

Tipo: Financiamento reembolsável.

Público-alvo: O PRONAMPE é voltado aos Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempreendedor (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPPs).

Como participar?

O empreendedor deve solicitar o empréstimo junto à instituição financeira que aderiu ao Programa. Não há carência para o início de pagamento das parcelas e o prazo total não pode ultrapassar 36 meses. Os empréstimos para os empreendedores se darão a partir da concessão de até 30% da receita bruta registrada em 2019. Ou, em caso de empresas com menos de um ano de funcionamento, o limite se dá: i. até 50% do capital social ou ii. até 30% da média de seu faturamento mensal. A concessão de tal financiamento seguirá as características das empresas.

44

<http://www.portaldoe empreendedor.gov.br/temas/credito/saiba-mais/pronampe>



Quem está por trás dessa iniciativa?

O desejo de criar um compêndio sobre Inovação e Legislação de apoio às micro e pequenas empresas brasileiras uniu quatro pesquisadores de três instituições diferentes (UFABC, USP e UNICAMP) apoiados pelo Fórum de Inovação e Competitividade Sustentável da UFABC (FICS/UFABC)⁴⁵:

Júlio Francisco Blumetti Facó

É professor na UFABC (Universidade Federal do ABC) vinculado aos Programas de Graduação em Engenharia de Gestão e Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação. Tem formação em Engenharia (MAUÁ), Pós em Marketing (ESPM) com mestrado e doutorado em Administração (FGV). Suas principais áreas de atuação são: Inovação & Capacidade de Inovação; Estudos da Competitividade das Organizações; Políticas Públicas para Promoção da Inovação; Desenvolvimento de novos produtos e serviços; Operations e Supply Chain Management; Estratégias de Gestão Ambiental. Mais informações e contato em: <https://www.juliofaco.com/>

Erica da Cruz Novaes Gonçalves Dias

Especialista em Inovação e Sustentabilidade nas organizações. Atua como docente em cursos de pós-graduação na área de gestão de empresas. Formada em Administração, possui ampla experiência em empresas de diferentes portes e setores. É mestre pela UFABC e atualmente é doutoranda em Política Científica e Tecnológica na UNICAMP. Temas de interesse em pesquisa incluem: Inovação, Sustentabilidade, Diversidade nas organizações, Políticas Públicas e Pequenas e Médias Empresas. Mais informações e contato em: <https://www.linkedin.com/in/erica-goncalves-dias-686a94a8>

Giovanna Fidelis Chrispiano

É Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina na USP. Bacharel em Ciências e Humanidades e em Re-

⁴⁵ Grupo de pesquisa certificado pelo CNPq e registrado junto à Pró-reitoria de Pesquisa da UFABC, atuando desde 2016 em temas ligados a: Dinâmica de Inovação nas Organizações; Análises de Inovações e Ferramentas de Auxílio à Decisão; Manufatura de Alta Tecnologia; Comunicação, Ensino e Aprendizagem Inovadores; e, Empreendedorismo e Desenvolvimento de Start Ups.



lações Internacionais pela UFABC. Possui interesse em temas como desigualdade econômica e social na América Latina; políticas sociais para pessoas em situação de vulnerabilidade; e papel do Estado em processos de inovação e redução de desigualdades socioeconômicas. Mais informações e contato em: <https://www.linkedin.com/in/giovanna-f-38247212b/>

Rebeca Baraúna Lima

É Bacharel em Ciência e Tecnologia pela UFABC e graduanda em Engenharia de Gestão pela UFABC. Possui interesse e pesquisas em temas relacionados à Inovação e Qualidade em empresas. No mercado atua na área de Qualidade Corporativa no setor de transporte vertical, atualmente é responsável pela manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade e do Sistema de Gestão Ambiental em conformidade à ISO 9001 e ISO 14001. Mais informações e contato: <https://www.linkedin.com/in/rebeca-bara%C3%BAana-lima-97ba0a129/>

Com o reconhecimento desta iniciativa pela Universidade Federal do ABC⁴⁶ e suporte da Agência de Inovação da UFABC na diagramação e arte final deste guia de consulta rápida e gratuita, esperamos contribuir de alguma forma com pequenos negócios e empreendimentos nos seus desafios de sobrevivência por meio da inovação como catalizadora de mudanças.

Assim, concluímos, este Guia sobre INOVAÇÃO LEGAL como parte dos resultados de uma ação mais ambiciosa batizada de CAMINHOS DA INOVAÇÃO EM EMPRESAS cujo conteúdo também pode ser encontrado no canal homônimo na internet⁴⁷, que pode ser acessado por meio do QR Code a seguir:



Sigamos em frente!

46 Esta iniciativa obteve aprovação no Edital N° 41/2020 - REIT

47 https://www.youtube.com/channel/UCOrQLABK3NF_4FTyCJrLCKA/videos





INOVAUFABC
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

Universidade Federal do ABC